



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º

EXERCÍCIO DE 19 73

ASSUNTO:

LENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 06/73

Suplementando e anulando verbas orçamentárias = Cr\$ 60.000,00

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 07/73

DELIBERAÇÃO nº 07/73

Processo N.º _____

Início _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 07/73.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
DECRETA A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO :

ARTº 1º) - Fica aberto o Crédito na importância de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), nos termos do Artigo - 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, suplementar a seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.5.0.13 - Despesas de Exercícios Anteriores 60.000,00

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para formar recurso a fim de atender à - suplementação de que trata o Artigo Anterior, das seguintes dota - ções orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0.42 - Material de Consumo 20.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros 20.000,00 40.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVICOS URBANOS

3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros 20.000,00
60.000,00

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 18 de janeiro de 1973.


ANTONIO DE AZEVEDO VIANA

= PRESIDENTE =



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 06/73.

Em, 13 de janeiro de 1973.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a subida honra de encaminhar pelo intermédio de V. Excia. a esta Casa Legislativa o Ante-~~Projeto~~ Projeto de Deliberação nº 07/73.

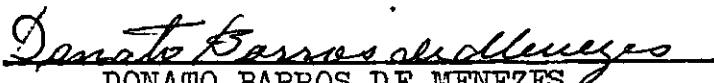
Trata-se, nobres Vereadores da suplementação de - Cr\$.60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), que se destina ao pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores, cujas possibilidades orçamentária do exercício P. passado não me deram possibilidades para solver tais compromissos.

Desta forma solicito dos eminentes edís aprovação do Ante-~~Projeto~~ Projeto nº 7/73afim de que possa eu entregar esta Prefeitura ao meu sucessor com uma situação regular, quiça até com saldo positivo.

O recurso para suplementação hora em tela foi formada com anulação parciais de dotações orçamentárias, conforme o Artigo II do citado Ante-~~Projeto~~ Projeto de Deliberação.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE


DONATO BARROS DE MENEZES
= PREFEITO =

AO EXMº SNR.
ANTONIO DE AZEVEDO VIANA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 07/73.

1ª DISCUSSÃO
Em 13/01/73
Presidente

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMEN-
TAR.

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, -
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

As Comissões de
FINANÇAS, G. JUSTIÇA
EM 13/01/73
Presidente

DELIBERAÇÃO : APROVADO

2ª DISCUSSÃO

Em 13/01/73
Presidente

Em 13/01/73
Presidente

ARTº 1º) - Fica aberto o Crédito na importância de Cr\$.
Cr\$.60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), nos termos do Artigo 42 da Lei Fe-
deral nº 4.320 de 17 de março de 1964, suplementar a seguinte dotação or-
çamentária:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.5.0.13 - Despesas de Exercícios Anteriores 60.000,00

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de Cr\$.60.000,00 -
(SESENTA MIL CRUZEIROS) para formar recurso a fim de atender à suplementa-
ção de que trata o Artigo anterior, das seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0.42 - Material de Consumo 20.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros 20.000,00 40.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SERVIÇOS URBANOS

3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros 20.000,00
60.000,00

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 1973.

Handwritten signatures of council members: Manoel Alves Barreto, Daniel Silva, Amir Nóbrega, Paulo Roberto dos Santos, Ovídio Ribeiro de Aguiar, and Paulo Roberto dos Santos.

DONATO BARROS DE MENEZES
= PREFEITO =



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Os membros abaixo assinados, da Comissão de Finanças, são de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 06/73, por reconhecerem a real necessidade de tal medida, e recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 1973.

Davidio Ribeiro de Alencar
David Ribeiro de Alencar

APROVADO
Em 18/01/1973
Antonio Viana
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável a aprovação da Mensagem nº 06/73.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 1973.

APROVADO
Em 18/01/1973
Antonio Viana
Presidente

Francisco de Assis Barros
Manoel Gomes Barros